

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Previmil
Vida e Previdência S/A

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

PREVIMIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. REGULAMENTAÇÃO.....	3
4. CONCEITOS.....	3
5. DIRETRIZES E PRINCÍPIOS BÁSICOS	4
5.1. AMBIENTAL.....	4
5.2. SOCIAL.....	5
5.3. ECONOMICO	5
6. DESEMPENHO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES.....	6
6.1. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS.....	6
6.2. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÃO	6
7. NOSSO COMPROMISSO.....	6
8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	7

1. OBJETIVO

A PREVIMIL objetiva com a Política de Sustentabilidade incentivar e contribuir para a adoção de atitudes sustentáveis nos campos ambientais, sociais e econômicos. Visando reforçar, promover as boas práticas dando ampla divulgação ao compromisso de combater toda e qualquer ato que não esteja de acordo com as Políticas da empresa. A presente política visa também contribuir, desta forma, para o objetivo de proteção pessoal e de seus familiares.

A Previmil S.A. desaprova qualquer prática que vá contra os padrões de condutas morais e éticas relacionados ao tema e as normas/legislações vigentes.

2. ABRANGÊNCIA

Sendo uma política corporativa, a presente Política aplica-se a todos, Administradores e colaboradores, sem diferenciação de hierarquia ou atribuição; essas também têm por obrigação dar ciência a prestadores de serviços, parceiros, clientes e a sociedade em geral. Pessoas físicas ou Jurídicas que atuem em nome da Previmil S.A, devem observar e se enquadrarem a política apresentada.

3. REGULAMENTAÇÃO

Esta política foi elaborada em consonância e complemento as disposições dos seguintes normativos:

1. Código de Ética e Conduta
2. Política de Conformidade

Em cumprimento a Circular Susep nº 666/2022, que dispõe sobre requisitos de Sustentabilidade a ser observado pelas sociedades seguradoras e outras.

4. CONCEITOS

Sustentabilidade: conjunto de ideias, estratégias e demais atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

Pilares da Sustentabilidade: Econômico, social e ambiental

- **Econômico:** As ações econômicas buscam o crescimento econômico da empresa ao mesmo tempo em que protege o meio ambiente e a sociedade.
- **Social** – Esse pilar refere-se à preocupação com o capital humano e com a sociedade de uma maneira geral. Trata-se de todas as pessoas que estão, direta ou indiretamente, relacionadas às atividades desenvolvidas por uma empresa. Isso inclui, além de seus funcionários, seu público-alvo, seus fornecedores e a população como um todo.
- **Ambiental** – Nesse Pilar deve-se considerar a valorização aos recursos naturais. O desenvolvimento sustentável ambientalmente correto se refere a todas as condutas que possuam algum impacto - direto ou indireto - no meio ambiente, seja a curto, médio ou longo prazo.

5. DIRETRIZES E PRINCÍPIOS BÁSICOS

A Política de Sustentabilidade Previmil S.A. estabelece princípios e diretrizes que garantam aspectos de sustentabilidade, incluindo riscos e oportunidades, sejam considerados na condução de seus negócios e no seu relacionamento com partes interessadas, sempre instruir colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros de negócio na promoção de uma sociedade mais resiliente, inclusiva, justa e sustentável. Todos os relacionamentos devem ser pautados em: respeito, transparência, proteção dos direitos e garantias fundamentais, conformidade com as leis e dos interesses comuns.

A Previmil S.A. conduz seus negócios segundo os mais elevados padrões éticos que regem essa empresa centenária.

5.1. AMBIENTAL

- Aculturar os colaboradores quanto à prática de iniciativas educacionais, socioambientais no seu dia a dia, incentivando-os através de treinamentos, atitudes sustentáveis e demais questões dissertadas nessa política;
- Compromisso de executar seus serviços e estabelecer relações com prestadores de serviços, parceiros e fornecedores que estejam alinhados à práticas sustentáveis;
- Uso consciente de papeis e outros descartáveis;
- Utilização de assinatura eletrônica;
- Transformação de processos físicos para digitais e/ou virtuais.
- Buscar sempre formas de otimizar o consumo/produção, diminuindo a quantidade de recursos que utiliza, minimizando os impactos ambientais.

5.2. SOCIAL

- Promoção de comportamentos solidários através de atitudes sustentáveis que estimulam a preservação do meio ambiente
- Doações a instituições de assistência social.
- Atender o Cliente essencialmente de acordo com suas necessidades e objetivos, contribuindo com suas conquistas.
- Programas de formação e qualificação de funcionários e jovens aprendiz, responsável pela igualdade de condições e oportunidades.

5.3. ECONOMICO

- Cumprir corretamente com suas obrigações legais: entre as ações sustentáveis está o pagamento correto de seus tributos, bem como cumprir com seus deveres perante clientes, colaboradores e fornecedores.
- Postura ética: a empresa deve agir de forma ética, respeitando a todos, principalmente, a concorrência.

6. DESEMPENHO DE ATIVIDADES E OPERAÇÕES

6.1. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS

Nossos produtos não causam impactos ao meio ambiente, oferecemos meios para proteção da renda familiar através de nossos planos de previdência e seguro, prestando função social de amparo aos beneficiários em caso da falta do ente provedor de renda familiar. Prestamos, ainda, auxílio financeiro a nossos associados para promover melhores condições de vida e organização financeira.

6.2. DESEMPENHO DAS ATIVIDADES E OPERAÇÃO

- Agregamos a sustentabilidade nas práticas de gestão, possibilitando melhorias contínuas em processos e a permanência de suas operações e negócios.
- As atividades e processos desenvolvidos buscarão sempre formas de otimizar a quantidade dos recursos utilizados em sua produção / consumo, diminuindo a quantidade de recursos que utiliza, minimizando os impactos ambientais.

7. NOSSO COMPROMISSO

A PREVIMIL está firmemente comprometida e incentiva os seus Colaboradores a proteger o meio ambiente, com o objetivo de minimizar qualquer impacto negativo, direto ou indireto, nas condições de vida das pessoas e no meio ambiente, implementando práticas sustentáveis, de acordo com os objetivos principais da empresa, visando a conservação de recursos naturais e a redução de desperdícios.

8. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Quaisquer eventos não previstos nesta ou em política complementar deverá ser levada a conhecimento e/ou aprovação da diretoria.

Havendo a constatação de alguma violação, direta ou indireta, aos termos desta Política, o Colaborador ou Terceiro poderá comunicar ao departamento de Compliance e Gestão de Riscos.

